LEI Nº. 4.392 DE 05 DE MAIO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CERRADO VIVO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CERRADO VIVO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, com sede à Avenida Rui Barbosa nº. 596, sala 01, bairro centro, na cidade de Patrocínio/MG, cadastrada no CNPJ sob o nº. 09.099.701/0001-02, desde 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de maio de 2010.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior